



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº427/2022**

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 431/2022,

Considerando as indicações de servidores pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, constante no doc. 97, bem como o Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2022,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à Gestão da Ata de Registro de Preços nº 47/2022 e Fiscalização de Contratos, decorrentes do PE Nº 19/2022, que tem por objeto o registro de preços de equipamento de videoconferência, USB, com câmera PTZ, microfone e alto-falantes, conforme especificado no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2022:

- Rafael Robinson de Sousa Neto, matrícula nº 1473 – Gestor do Contrato;
- Stanley Araujo de Sousa, matrícula nº 1860 – Fiscal Titular do Contrato;
- Carlos Eduardo Ferreira Marins - Fiscal Substituto do Contrato – matrícula nº 1392.

Art. 2º designar os servidores STANLEY ARAÚJO DE SOUSA, como Gestor Titular, e RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, como Gestor Substituto, da ARP mencionada no Art. 1º desta portaria.

Art. 3º A gestão da ARP e o acompanhamento contratual serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, devendo ser observado o que dispõe a Cláusula Catorze do Contrato em vigor.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES